

EDITAL DSSO Nº 004/2018

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/FACSAE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS MUCURI.

O Departamento de Serviço Social/FACSAE torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado no Curso de Graduação em Serviço Social, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,00 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 14, 15 e 16 de maio de 2018

Local: Departamento/Coordenação do Curso de Serviço Social

Horário: 14:00 às 20:00 horas

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção.

2.1.5 – As inscrições deferidas serão divulgadas na Sala do Departamento/Coordenação do Curso de Serviço Social no dia 16 de maio de 2018 às 20 horas e 30 minutos.

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 17 de maio 2018

Local: Sala de Aula nº 207

Horário: De 14:00hs às 17:00hs

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar documento de identificação oficial com foto.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de até 5(cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2018.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 22 de maio de 2018.

6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis , incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Os discentes selecionados para exercer a função de monitor deverão entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos abaixo, no prazo de até 04 de junho de 2018.

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia do Histórico escolar disponível no SIGA;
- IV - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, entre os dias 15 e 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 10 de maio de 2018


Prof.^a Raquel Cristina Lucas Mota
Chefe do Departamento de Serviço Social

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Monitoria Remunerada:

| Conteúdo/Disciplina Objeto | Quantidade de bolsas remuneradas | Quantidade de bolsas voluntárias | Local das Provas | Nota mínima exigida para inscrição |
|--|--|--|------------------------|--|
| FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I | 01 | 00 | Sala de Aula nº 207 | 70,00 |
| FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL II | 01 | 00 | Sala de Aula nº 207 | 70,00 |
| PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL I | 01 | 00 | Sala de Aula nº 207 | 70,00 |
| PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL II | 01 | 00 | Sala de Aula nº 207 | 70,00 |
| PENSAMENTO SOCIAL BRASIL. CONTEMPORÂNEO | 01 | 00 | Sala de Aula nº 207 | 70,00 |
| AVALIAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL | 01 | 00 | Sala de Aula nº 207 | 70,00 |
| METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA | 01 | 00 | Sala de Aula nº 207 | 70,00 |

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

| CONTEÚDO/ DISCIPLINA | FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I |
|----------------------------------|--|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 1. O Serviço Social no processo de (re) produção das relações sociais capitalistas; 2. As condições histórico-sociais da emergência do Serviço Social; 3. As protoformas do Serviço Social, os grupos pioneiros e o bloco católico. |
| BIBLIOGRAFIAS | CARVALHO, Raul. As Protoformas do Serviço Social. In: IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. <i>Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica</i> . 12ª edição. São Paulo: Cortez, 2008 (p. 164-234). IAMAMOTO, M. V. Divisão do Trabalho e Serviço Social. IAMAMOTO, M. V. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1997 p. 54-75. IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social no Processo de Reprodução das Relações Sociais. In: IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul de. <i>Relações Sociais e Serviço Social no Brasil</i> . 12 ed. São Paulo: Cortez, 1998, 71-121. NETTO, José Paulo. <i>Capitalismo Monopolista e Serviço Social</i> . 4ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2005 (Cap. I; p. 15-81). |

| CONTEÚDO/ DISCIPLINA | FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL II |
|----------------------------------|---|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 1. Capitalismo Monopolista e Serviço Social 2. O Serviço Social no Brasil: Os fundamentos de sua Imagem Social. 3. O Pensamento Conservador: Um debate introdutório |
| BIBLIOGRAFIAS | NETTO, J.P. <i>Capitalismo Monopolista e Serviço Social</i> . 6d.-São Paulo, Cortez, 2007, Capítulo 1(páginas 19-34) ORTIZ, F.G. <i>O Serviço Social no Brasil: Os fundamentos de sua Imagem Social e da Autoimagem de seus agentes</i> . ed. Faperj, Rio de Janeiro, 2010. Capítulos 5 e 7. Disponível no xerox na pasta da disciplina. NETTO, L.E. <i>O Conservadorismo Clássico</i> . 1 ed. São Paulo, 2011. Capítulo 1 (itens 1.2 e 1.3). Disponível no xerox na pasta da disciplina. |

| CONTEÚDO/ DISCIPLINA | PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL I |
|----------------------------------|--|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 1. O trabalho como categoria fundante da práxis social; 2. O trabalho coletivo no processo de produção e reprodução ampliada do capital; |
| BIBLIOGRAFIAS | IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 15 ed. São Paulo, Cortez, 2008. (pág. 17-81). LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. <i>Temas de Ciências Humanas</i> , tradução de Carlos Nelson Coutinho, São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, n. 4, p. 1-18, 1978. GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: <i>Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais</i> . Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009. |

| CONTEÚDO/ DISCIPLINA | PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL II |
|----------------------------------|---|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 1. O Serviço Social na produção e reprodução da vida social na atualidade; 2. O Serviço Social na contemporaneidade e o debate entre projeto profissional e trabalho assalariado; 3. A mediação como categoria central no Serviço Social; 4. A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social; 5. O trabalho profissional e as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa |
| BIBLIOGRAFIAS | GUERRA, Y. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Disponível em: http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/Yolanda-Guerra.pdf . Acesso em 27.mar.17. IAMAMOTO. M. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. In: <i>Serviço Social e Sociedade</i> , nº 128. São Paulo: Cortez, 2017. (p.13-38). PONTES, R.A mediação como categoria central da intervenção profissional do assistente social. In: <i>GRESS/MG (6ª Região). Trabalho Profissional e Mediação. Revista Conexões Geraes</i> . Belo Horizonte, GRESS/MG (6ª Região) Nº 2, Ano 1, 2.º semestre de 2012. SANTOS, C. M. dos. Na prática a teoria é outra?: mitos e dilemas na relação entre teoria, prática e técnica no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. (p.53-92). |

| CONTEÚDO/ DISCIPLINA | PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO |
|----------------------------------|--|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 1. Subdesenvolvimento e desenvolvimento no Brasil. 2. Revolução e Contrarrevolução no Brasil. |
| BIBLIOGRAFIAS | FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. (Capítulos 3 e 4). FURTADO, Celso. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. (Capítulos 2 e 3). |

| CONTEÚDO/ DISCIPLINA | AValiação DE INDICADORES SOCIAIS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL |
|----------------------------------|--|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 1. A dimensão investigativa da realidade social na construção do planejamento e de indicadores social. 2. A gestão participativa como meio de avaliação e planejamento de políticas sociais 3. O Assistente Social, enquanto Gestor de políticas sociais.. |
| BIBLIOGRAFIAS | BONDER, Cíntia. O assistente social e o planejamento participativo. In. Revista Serviço Social & Sociedade n. 78. São Paulo: Cortez, 2004. FRAGA, Cristina Kologeski. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. In. Revista Serviço Social & Sociedade. n. 101. São Paulo: Cortez, 2010.). CUNHA, Edite da Penha. Avaliação e Monitoramento da Política de Assistência Social. In. Caderno de Assistência Social: trabalhador. Núcleo de Apoio à Assistência Social Belo Horizonte: NUPASS, 2006 (p. 152-162). |

| CONTEÚDO/ DISCIPLINA | METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA |
|----------------------------------|--|
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 1. Ciência e Conhecimento: Ciência, Tipos de Conhecimento 2. Pesquisa: conceito, tipos de pesquisa, problema de pesquisa, objetivo de pesquisa 3. Tipos de trabalho científico |
| BIBLIOGRAFIAS | MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001. RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**
www.ufvjm.edu.br

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA | | | |
|---|---------------|---------------------------------------|----------|
| NOME COMPLETO: | | | |
| Nº. MATRÍCULA: | CPF: | IDENTIDADE: | PERÍODO: |
| DATA DE NASCIMENTO: | NATURALIDADE: | GÊNERO: () Masculino () Feminino | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | |
| BAIRRO: | CEP: | CIDADE: | UF: |
| E-MAIL: | | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | CELULAR: | |
| CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital): | | | |
| DECLARAÇÃO | | | |
| Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital. | | | |
| Teófilo Otoni, ____ de ____ de ____. | | | |
| _____ ASSINATURA DO CANDIDATO | | | |
| PARA USO DA SECRETARIA | | | |
| () Inscrição deferida () Inscrição indeferida | | | |
| Observação: _____ | | | |
| _____ | | | |
| _____ | | | |
| _____ | | | |